

VII - Garantir a manutenção do infocentro durante o período de vigência do instrumento pactuado, responsabilizando-se pela conservação e manutenção de móveis e equipamentos;

VIII - Arcar com as despesas relativas ao material de expediente e de consumo, como: água, energia elétrica, limpeza e manutenção do espaço físico do Infocentro;

IX - Promover o uso social do Infocentro, apoiando a implantação das políticas públicas do Estado de acordo com as diretrizes definidas pela SECTI e PRODEPA, com aviso de, no mínimo, 5 dias úteis antes do evento;

X - Assegurar a gratuidade dos cursos e oficinas ministrados no Infocentro e do acesso à internet, sendo vedado o uso comercial dos serviços de conexão à internet através da rede do Programa NAVEGAPARÁ;

XI - Atender ao público por, no mínimo, 40 horas semanais, em horários que permitam o máximo uso pela população;

XII - Manter ao menos dois (2) monitores para atendimento aos usuários do Infocentro, estimulando atividades junto à comunidade para o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local;

XIII - Disponibilizar, pelo menos, 08 (oito) horas semanais para o acesso livre à internet;

XIV - Indicar pessoa responsável pela administração do infocentro;

XV - Compor conselho gestor composto por, no mínimo, 5 (cinco) pessoas, sendo 3 (três) representantes da entidade e 2 (dois) da comunidade, e informar à SECTI o representante do conselho, que terá a finalidade de acompanhar as atividades desenvolvidas e sugerir melhorias na organização e utilização do Infocentro;

XVI - Garantir o acesso a todas as pessoas da comunidade interessadas em participar das atividades do Infocentro;

XVII - Registrar nos sistemas e mecanismos exigidos pela SECTI e PRODEPA informações referentes ao Infocentro, incluindo relatório bimensal;

XVIII - Assegurar que os equipamentos e instalações do Infocentro não sejam utilizados para outras finalidades que não aquelas a que se destinam;

XIX - Se instalado em escola, fazer parte do programa Escola Aberta (MEC);

XX - Se instalado em Biblioteca Pública ou Sala de leitura, os serviços prestados pelo Infocentro devem atender toda a comunidade do Município.

4. DA ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES
As proponentes podem ser: órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou entidades do terceiro setor sem fins econômicos, devidamente regularizadas e com capacidade para o investimento das contrapartidas requeridas.

5. DA HABILITAÇÃO

O processo de habilitação será realizado com a entrega de 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo na parte externa, em caracteres destacados, além da razão social da entidade proponente, o número do CNPJ e os seguintes dizeres: ENVELOPE N° 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA”
As entidades proponentes que se submeterem à seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

a. Cópia do Ato constitutivo da instituição envolvida:

? **No caso de entidade do Terceiro Setor:** Ata de fundação com suas posteriores alterações; Ata de posse da diretoria atual e Estatuto Social registrado em cartório e alterações.

? **No caso de Prefeituras:** Lei Orgânica do Município, com cópia da sua publicação na imprensa oficial.

? **No caso de Órgãos Públicos:** Lei de criação, com cópia da sua publicação na imprensa oficial.

b. Relação nominal dos dirigentes da entidade (*Fotocópia do RG, CPF e do Comprovante de Residência do representante legal*).

c. **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ** (*Cópia do documento obtido pela internet por meio do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>*).

d. Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (*É possível acessá-la pela internet por meio do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>*).

e. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da entidade conveniada (*No caso de Belém, o documento pode ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, sito à Av. Presidente Vargas nº180, esq. com a Santo Antonio, Bairro: Comércio. Fones: 08009193/3242-9063, e nos outros municípios nos respectivos órgãos responsáveis*).

f. **Certidão de Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual / SEFA** (*É possível acessá-la pela internet por meio do site: <http://www.sefa.pa.gov.br/>*).

g. Para instalação do link em Biblioteca Pública, a mesma deve possuir cadastro atualizado junto a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves / Diretoria de Leitura e Informação / Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

ENVELOPE N° 02 – “FICHA DE CADASTRO” (Anexo II):

No momento do cadastro das propostas, a instituição participante deverá apresentar fotos do espaço para a instalação

do Infocentro, uma foto interna do ambiente, uma foto externa e uma foto da instalação elétrica da sala, e indicar um projeto de inclusão digital e capacitação a ser desenvolvido no Infocentro ou projeto já desenvolvido, com as seguintes informações:

I - Público alvo;

II - Sustentabilidade e Gestão

III - Apresentação do projeto conforme Anexo II, com demonstração dos objetivos, metas, atividades e resultados pretendidos.

6. DAS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

As propostas devem conter as seguintes informações:

I - dados de localização (endereço completo) do Infocentro;

II - as coordenadas geográficas (latitude e longitude) dos espaços, para a implantação de Infocentro, quando em zona rural;

III - a instituição responsável pelo Infocentro e a(s) pessoa(s) responsável(is) pela sua administração;

IV - a principal atividade desenvolvida pela entidade, no local de implantação.

7. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas deverão ser impressas, envelopadas e encaminhadas, por Aviso de Recebimento - AR, Sedex, ou Protocolado na sede da SECTI, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço:

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

A/C Coordenação do Programa Navegapará.

Seleção Pública nº xxx/2012

Avenida Presidente Vargas, 1020

Bairro Campina CEP: 66017-000 Belém - PA

7.2 - Somente serão aceitas propostas cujo registro de postagem ou Protocolo indique até as 14:00 horas da data xx/xx/2012.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1 - A seleção das solicitações será realizada por uma Comissão Julgadora, constituída por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes da SECTI e 02 (dois) da PRODEPA, e será realizada em duas fases distintas:

FASE I – DOCUMENTAL E JURÍDICA: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente Seleção Pública, por meio da análise dos documentos constantes no item 5, **ENVELOPE N° 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA”**.

FASE II – TÉCNICA: Nesta fase será realizado o estudo de viabilidade técnica através do endereço fornecido e serão julgados o “Projeto de Inclusão Digital e de Capacitação” apresentados (**ENVELOPE N° 02**) e as instalações da entidade por meio de análise das fotos do espaço.

8.2 – Para o julgamento do projeto e das instalações serão analisadas apenas as entidades com parecer favorável da PRODEPA quanto à viabilidade técnica de instalação da internet.

8.3 - Será atribuída a cada entidade habilitada pontuação de acordo com os critérios de avaliação definidos no Anexo III.

8.4 – Serão desclassificadas as entidades que não apresentarem a documentação completa, em desconformidade legal e/ou sem habilitação técnica, segundo critérios definidos no item 5 e 8.3 desta Seleção Pública ou que não obtiverem pontuação média mínima de 5 (cinco) pontos nos critérios do Anexo III.

8.5 – Os resultados da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado e disponibilizados no portal <http://www.secti.pa.gov.br/>.

8.6 – Para a implantação do Infocentro nas entidades selecionadas será realizada visita técnica para verificação das informações prestadas no presente edital e posterior celebração de Acordo de Cooperação Técnica (Anexo IV).

8.7 – No momento da visita, se comprovada inviabilidade técnica para a instalação da internet ou discordância nas informações prestadas, estará motivada a eliminação.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caso a proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

9.2. O recurso deverá ser dirigido por meio de Ofício à Comissão de Avaliação do Edital de Seleção Pública nº XXX/2012, que o examinará, com apoio do Núcleo Jurídico da SECTI, e emitirá parecer a ser encaminhado para deliberação do titular desta Secretaria.

10. DOS PRAZOS

Serão observados os seguintes prazos para a realização dos procedimentos constantes neste Edital, conforme cronograma abaixo relacionado:

a) Divulgação do Edital: de **xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx**;

b) Data final para apresentação de propostas – **xx/xx/xxxx**;

c) Análise, avaliação e seleção das propostas pela Comissão de Seleção: de **xx/xx/xxxx até xx/xx/xxxx**;

d) Divulgação do resultado do Edital de Seleção Pública nº **xx/2012**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As entidades beneficiadas poderão buscar parcerias com entidades públicas e/ou privadas para a sustentação de suas propostas;

b) As entidades beneficiadas serão avaliadas semestralmente, segundo critérios definidos pela SECTI no que concerne à execução das atividades propostas;

c) Para a formalização das propostas nesta seleção pública, faz-se necessário a entrega dos documentos referidos no item 5;

d) O sistema operacional a ser instalado nos centros públicos de acesso às tecnologias da informação e comunicação, denominados Infocentros, será de código livre e aberto, não podendo ser substituído por sistema operacional do proprietário;

e) Não serão aceitas propostas de apoio à implantação de Infocentros com finalidade comercial na exploração do serviço de internet, navegação ou cobrança no oferecimento de cursos e processos de aprendizagens com o uso das tecnologias da informação e comunicação.

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367443

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 3/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar os cursos: Sistema de Gestão para laboratórios de ensaios e calibração NBR ISO/IEC 17025:2005, Elaboração de documentos do sistema de gestão e auditoria interna segundo a norma NBR ISO/IEC 19011 com o objetivo de preparar técnicos em gestão da qualidade em laboratórios para o alcance de acreditação de processos, conforme definido no Termo de Referência - Anexo I do Processo.

Entrega do Edital: A partir de 18/04/2012 na sede da SECTI e nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.gov.br

Responsável pelo certame: João Gilberto Pereira Alves

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 02/05/2012

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
19572137866270000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367631

Inexigibilidade: 9/2012

Data: 13/04/2012

Valor: 320,00

Objeto: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ARQUIVOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, para participação da servidora ELIDA MOURA FIGUEIREDO no curso de PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVOS: SUPORTE PAPEL.

Fundamento Legal: Nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93, observada a nova redação dada pela lei federal nº.883/94 e posteriores alterações.

Data de Ratificação: 13/04/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
19128120140980000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: ASS. DOS AMIGOS DOS ARQUIVOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Tv Campos Sales, Bairro: Campina, 273

CEP. 66019-050 - Belém/PA

Telefone: 9132191102

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367638

Ato: 09

Numero da Inexigibilidade: 9/2012

Data: 13/04/2012

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367663

PORTARIA: 197

Objetivo: Apresentar palestra na “Mostra Camilo Vianna de Ciência e Cultura”, para alunos do ensino fundamental e médio relacionada às tecnologias sociais.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Terra Alta/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58966951/Maria do Carmo Ferreira de Almeida (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 28/04/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello